



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## PORTARIA - DPG Nº 050, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 002/2022-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000011885-3,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo do Contrato n.º 002/2022-DPE/AP, com a empresa AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.623.541/0001-24, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fins de instalação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 24 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2027.

- I - Gestor de Contrato:** Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo  
Gestor de Contrato Suplente: Maria Vitória Amorim dos Santos
- II - Fiscal Técnico:** Marcos Vinicius Moraes de Araújo  
Fiscal Técnico Suplente: Vanessa Almeida da Paixão
- III - Fiscal Administrativo:** Aline Colares Moraes Monteiro  
Fiscal Administrativo Suplente: Maria Luiza Trndade Figueiredo

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 23/01/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185359** e o código CRC **BF43F2ED**.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

---

25.0.000011885-3

0185359v2